



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14h30.

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na segunda-feira dia **26 de Junho 2023 às 14h30.**

01) Processo 500/2022:

Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: São Gonçalo EC

Recorrida: Decisão da 2ª CDR (que aplicou ao Samuel Francisco de Souza Bahia e Silva, técnico do São Gonçalo EC, a suspensão de 360 (dias) e multa de R\$50.000,00, quanto à desclassificação para o art. 258 CBJD).

Relator: Dr. José Ricardo Brito

02) Processo 075/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o atleta Matheus Gonçalves, do **CR Flamengo**, quanto à imputação do art. 254 § 1º II CBJD e o atleta Mario Sérgio Santos Costa, do **CR Flamengo**, suspenso em uma partida, sendo convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258-B CBJD e absolvido quanto à imputação do art. 257 CBJD)

Relator: Dr. Rafael Fernandes Lira

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Processo 094/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o atleta Thiago Henrique Gonçalves Silva, do **Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 250 CBJD.)

Relator: Dr. Alan Flávio Fonseca Geraldo

04) Processo 096/2023:

Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$20.000,00, quanto à infração no art. 243-G §2º do CBJD).

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que absolveu o atleta Samuel Xavier Brito, do **Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 254 CBJD).

Relator: Dr. Dário Correa Filho

05) Processo 100/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou ao Paulo Gustavo Guss de Araujo, do **Resende FC**, a suspensão de uma partida, convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258 §2º II CBJD.)

Relator: Dr. João Paulo Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06)Processo 107/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou a atleta Maria Heloisa Farias dos Santos, do **Fluminense FC**, a suspensão de uma partida , convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Relator: Dra. Joana Costa Prado de Oliveira

07)Processo 134/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o atleta Luiz Felipe Rodrigues Farias Santos, do **Resende FC**, quanto à imputação do art. 250 CBJD.)

Relator: Dr. Alexandre Abby

Eliane C. Neno Rosa
Secretária